



Poder Executivo
D.Of.6/12/76

IMPL
Fls. 323
Rub. f

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3.814 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1976.

Declara de utilidade pública a AS
SOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DA AMA
ZÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Esta
do decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade públi
ca, em todo território mato-grossense, a Associação dos Empre
sários da Amazônia, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará.

Artigo 2º - Entrará esta lei em vigor à data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de
1976, 155º da Independência e 88º da República.

Registrado no fl. 2430
no livro confutante
eb, 19.03.87 Rze.

Assinado de 11.6.81
Alcides Soares
Paulo A. F.

[Handwritten signatures and stamps]